



COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

C.N.P.J. Nº 62.070.362/0001-06 - NIRE nº 3530003343-4

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ”, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2023

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Osvaldo Garcia, em caráter extraordinário, na forma do previsto no artigo 13, § 7º, do Estatuto Social, realizou-se por meio virtual, a 1221ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, com a participação dos membros ao final nomeados, sendo designado Marcelo Diniz de Paula Rocha como Secretário. Iniciada a reunião, passou-se a apreciar o item 1 da pauta: **ITEM I - Eleição do Diretor-Presidente, conforme o inciso II Art. 142 da Lei Federal 6.404/76, e nomeação como Membro do Conselho de Administração, com posterior ratificação pela Assembleia Geral de Acionistas.** A matéria foi instruída com o Ofício ATG 0178/23-CC, de 10/04/2023, o Ofício CODEC 097/2023, de 11/04/2023, a ata da 38ª reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, de 12/04/2023, que verificou que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016, Estatuto Social da Companhia, e Deliberação CODEC nº 03/2018, e Parecer CODEC nº 046/2023, de 12/04/2023, a ficha cadastral e o currículo do indicado, documentos arquivados na pasta eletrônica da reunião. O Acionista Controlador indicou à apreciação do Conselho de Administração o nome do Sr. **ANTONIO JULIO CASTIGLIONI NETO** para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Metrô, vago em virtude da renúncia de SILVANI ALVES PEREIRA a partir do dia 3 de janeiro de 2023, sendo que conforme o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do Estatuto Social, o Diretor-Presidente integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo, o que deve ser objeto de ratificação na próxima Assembleia Geral. Nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei nº 6.404/76, e artigo 14, XXXVI, artigo 15 e artigo 8º, § 1º, combinado com o artigo 12, todos do Estatuto Social, o Conselho de Administração aprovou, por maioria de votos, a eleição do Sr. **ANTONIO JULIO CASTIGLIONI NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.336.869 SSP/ES, e do CPF/MF nº 054.462.337-19, residente e domiciliado na Rua Gelu Vervloet dos Santos, nº 280, apartamento 902 Torre E - Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo, CEP 29090-100, para **DIRETOR-PRESIDENTE** (1º Mandato) da Sociedade e **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na vaga deixada pelo Sr. Silvani Alves Pereira, em caráter provisório e “ad referendum” da Assembleia Geral dos Acionistas. O Diretor eleito exercerá suas funções com mandato coincidente com o dos demais Diretores, nos termos do Estatuto Social, até 11 agosto de 2024. A remuneração é fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. Nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. A Declaração de Desimpedimento fica arquivada nesta Companhia. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na lei das sociedades anônimas e demais normatização vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio. A investidura no cargo fica condicionada à assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, objeto de aprovação pelo Conselho de Administração, nos termos do Art. 23 da Lei 13.303/2016, conforme parágrafo único do Artigo 15 do Estatuto Social. Esta deliberação foi tomada por maioria de votos e está fundamentada nos artigos 14, XXXVI, e 15 do Estatuto Social, artigo 142, II, da Lei nº 6.404/76, e Parecer CODEC nº 046/2023, de 12 de abril de 2023, emitido pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. O Conselheiro de Administração Representante dos Empregados, Wagner Fajardo Pereira, solicitou que fosse feito o registro de seu voto contrário, nos seguintes termos: “Em atenção à documentação apresentada e considerando o que os funcionários da Cia. do Metropolitano de São Paulo esperam de uma nova administração, venho me manifestar em relação à determinação governamental contida no ATG/Ofício nº 178/23-CC, com a indicação do sr. Antonio Julio Castiglioni Neto para o preenchimento de vaga de Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração. Entendo que o currículo apresentado e o perfil do indicado, não corresponde às necessidades e à expectativa dos trabalhadores para a gestão da Cia. do Metrô, que lutam pela preservação e fortalecimento do caráter estatal e público da empresa. Portanto, na condição de representante dos trabalhadores e trabalhadoras do Metrô, declaro meu voto contrário à essa indicação, e esperando que a gestão, caso o nome seja aprovado, seja participativa e com o diálogo necessário às necessidades da empresa pública Metrô”. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. (aa) OSVALDO GARCIA - Presidente, MARCELO DINIZ DE PAULA ROCHA - Conselheiro e Secretário Designado, ALMINO MONTEIRO ÁLVARES AFFONSO - Conselheiro, GILBERTO MAGALHÃES OCCHI - Conselheiro, GILSA EVA DE SOUZA COSTA - Conselheira, JOSÉ UMBERTO PEREIRA - Conselheiro, LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - Conselheiro, RUY MARTINS ALTENFELDER DA SILVA - Conselheiro, e WAGNER FAJARDO PEREIRA - Conselheiro. Certifico que o presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. OSVALDO GARCIA - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 159.358/23-1, em 25/04/2023, Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral.



Secretaria dos
Transportes Metropolitanos



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

